

DECRETO Nº 066/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE ÁREA DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - A averbação de ÁREA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL na metragem de 1.967,52 (um mil novecentos e sessenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), junto a matrícula nº 33.924, que está localizada em área externa do loteamento “Quinta’s do Vale”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 17.08.2021 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 12. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração